



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2411/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Vania Cunha Mattos Presidente Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Editais

Editais da Presidência

EDITAL GP Nº 02/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER, aos Excelentíssimos Juizes do Trabalho Titulares de Vara do Trabalho da 4ª Região, em conformidade ao disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº 35/1979, que se encontra vago 1 (um) cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, decorrente da aposentadoria da Exma. Des. Iris Lima de Moraes, para preenchimento, por meio de promoção pelo critério de antiguidade, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para manifestação dos magistrados que não tiverem interesse na promoção.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.

RICARDO CARVALHO FRAGA
Vice-Presidente do TRT da 4ª Região/RS, no exercício da Presidência

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 376, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ CARLOS ZEFERINO SEVERO, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1520, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0000162-32.2018.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluída a vantagem prevista no artigo 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Edital	1	
Edital da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	